



Ofício OAB/GP nº 012/2014

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2014.

A

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO – FIFA
2014 – SECOPA

A/C Sr. Mauricio Souza Guimarães

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado de Mato Grosso, por sua Diretoria, vem à presença de Vossa Senhoria, Eminentíssimo Secretário da SECOPA MT para, na defesa dos interesses da sociedade e com fulcro no art. 44, da Lei n. 8.906/94 e nas disposições legais adiante mencionadas, expor e, ao final, requisitar as seguintes informações, como segue:

A Seccional da OAB de Mato Grosso, como entidade requisitante das informações registra, desde já, que reputa o evento COPA FIFA 2014, como uma grande oportunidade de crescimento da Capital e do próprio Estado de Mato Grosso, ao mesmo passo em que ressalta a preocupação - comum à sociedade - com os andamentos do que popularmente convencionou-se denominar "obras da Copa".



Não são raros os debates em sociedade e as dúvidas que deles advém, acerca da efetiva conclusão das obras ainda em andamento, especialmente neste momento em que se avizinha o início do campeonato mundial de futebol.

Não obstante o sítio mantido por esta r. Secretaria apresente o rol de obras e seus respectivos andamentos, dele não se depreende com segurança quais as datas em que as obras estarão concluídas ou se efetivamente serão concluídas, o que tem causado constante preocupação e apreensão no seio social.

A Constituição da República Federativa do Brasil, arrola como direito fundamental o acesso da coletividade a informações que devem ser prestadas por órgãos públicos, senão vejamos:

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

...

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;"



A mesma CFRB/88, em seu art. 37, elege como princípio da administração pública a publicidade, conforme se vê abaixo:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

Prosseguindo com a fundamentação legal, imperioso invocar alguns dispositivos da Lei de Acesso à Informação - Lei n. 12.527/2011 - que seguem:

"Art. 3o Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;



IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

...

Art. 5o É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

...

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1o desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida."

Nestes termos e, portanto, fundamentado nas normas constitucionais e infraconstitucionais mencionadas, a OAB/MT, vem requisitar as seguintes informações quanto às obras abaixo:

01. ARENA PANTANAL

Qual a data de entrega dessa obra?

As obras previstas para o seu entorno estarão prontas até a data do primeiro jogo previsto para a Capital?



02. REFORMA E AMPLIAÇÃO AEROPORTO MARECHAL RONDON

Qual a data de entrega dessa obra?

Caso a obra não seja concluída, quais serão as providências paliativas a serem tomadas para o conforto dos usuários do aeroporto?

As vias de acesso e de saída do aeroporto serão reestruturadas?

03. VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS - VLT

Qual a data de entrega dessa obra?

O modal de transporte será concluído em sua totalidade conforme projeto?

Caso não seja concluído, quais trechos estarão disponíveis durante a Copa 2014?

Existe previsão para que se minimize ou efetivamente finde os alagamentos nos trechos abertos para o VLT, que vem causando transtornos à sociedade?

03.1. TRINCHEIRA KM ZERO

Qual a data de entrega dessa obra?

03.10. TRINCHEIRA LUIZ FELIPE

Qual a data de entrega dessa obra?



03.11. PASSAGEM INFERIOR TRIGO DE LOUREIRO

Qual a data de entrega dessa obra?

03.12. REESTRUTURA DA COBERTURA SOBRE A PRAINHA

Qual a data de entrega dessa obra?

03.2. VIADUTO AEROPORTO

Qual a data de entrega dessa obra?

03.3. VIADUTO SEFAZ

Qual a data de entrega dessa obra?

03.4. VIADUTO MT-040

Qual a data de entrega dessa obra?

03.5. VIADUTO UFMT

Qual a data de entrega dessa obra?

Há data prevista para a solução dos constante alagamentos na parte inferior do viaduto?

03.6. VIADUTO BEIRA RIO

Qual a data de entrega dessa obra?

03.7. CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CUIABÁ

Qual a data de entrega dessa obra?

03.8. COMPLEXO OPERACIONAL DO VLT

Qual a data de entrega dessa obra?



03.9. IMPLANTAÇÃO DA VIA PERMANENTE

Qual a data de entrega dessa obra?

04. CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO COXIPÓ NA AV. ANTÔNIO DORILÊO

Qual a data de entrega dessa obra?

05. LIGAÇÃO DA AVENIDA ANTÔNIO DORILÊO COM A AV. BEIRA RIO

Qual a data de entrega dessa obra?

06. CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO COXIPÓ NA RUA DOS EUCALIPTOS

Qual a data de entrega dessa obra?

07. PROLONGAMENTO DA AVENIDA DOS EUCALIPTOS

Qual a data de entrega dessa obra?

08. REESTRUTURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CÓRREGO MANÉ PINTO

Qual a data de entrega dessa obra?

09. PAVIMENTAÇÃO DA AV. CAMBORIÚ/RUA CABECEIRA

Qual a data de entrega dessa obra?

10. PONTE SOBRE O CÓRREGO GUMITÁ

Qual a data de entrega dessa obra?



11. DUPLICAÇÃO DA AV. JULIANO COSTA MARQUES

Qual a data de entrega dessa obra?

12. DUPLICAÇÃO PARQUE DO BARBADO

Qual a data de entrega dessa obra?

13. RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. ARQUIMEDES PEREIRA LIMA

Qual a data de entrega dessa obra?

14. DUPLICAÇÃO ESTRADA DA GUARITA

Qual a data de entrega dessa obra?

15. DUPLICAÇÃO E REFORÇO DA PONTE SOBRE O RIO PARI

Qual a data de entrega dessa obra?

16. TRINCHEIRA CÍRIACO CÂNDIA/MÁRIO ANDREAZZA

Qual a data de entrega dessa obra?

17. TRINCHEIRA SANTA ROSA

Qual a data de entrega dessa obra?

18. TRINCHEIRA VERDÃO/SANTA ISABEL

Qual a data de entrega dessa obra?

19. TRINCHEIRA JURUMIRIM/TRABALHADORES

Qual a data de entrega dessa obra?

20. VIADUTO DOM ORLANDO CHAVES NA AV. DA FEB



Qual a data de entrega dessa obra?

21. COMPLEXO VIÁRIO DO TIJUCAL

Qual a data de entrega dessa obra?

22. CENTRO OFICIAL DE TREINAMENTO DA BARRA DO PARI - COT PARI

Qual a data de entrega dessa obra?

23. CENTRO OFICIAL DE TREINAMENTO DA UFMT - COT UFMT

Qual a data de entrega dessa obra?

24. FAN FEST

Qual a data de entrega dessa obra?

As respostas a tais questionamentos são de suma importância para a sociedade em geral, que como dito está ávida por informações seguras, mesmo porque o sítio eletrônico desta r. Secretaria, em determinados pontos quanto à conclusão das obras é impreciso, contraditório e não apresenta dados plausíveis, mormente em virtude da proximidade do evento mundial.

Diante do quanto exposto, e invocando o art. 8º, da Lei n. 7.347/85, a OAB/MT requisita de Vossa Senhoria as informações supra, no prazo de 15 (quinze) dias.



Ao ensejo, externamos protestos de consideração e apreço.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2014.

MAURICIO AUDE
Presidente da OAB/MT

CLÁUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
Vice Presidente da OAB/MT

DANIEL PAULO M. TEIXEIRA
Secretário Geral da OAB/MT

ULISSES R. DOS SANTOS
Secretário Geral Adjunto da OAB/MT

CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
Tesoureiro da OAB/MT